

Id:0B6215649C8AA10C



ESTADO DO PIAUÍ
NOVA SANTA RITA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei De Criação nº 009/97, com alterações pelas Leis Municipais nº 0105/2006 e nº 230/2018

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2024

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada número 202471190008, Espelho da Programação 220795920240001 com objeto de custeio Funcional Programática n 082445131219G7062, para o município de Nova Santa Rita (PI).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA -PI, criado pela Lei Municipal nº 009/97 e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 230/2018, de 13 de agosto de 2018 e em consonância com às normas gerais estabelecidas e regulamentadas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a deliberação do seu Colegiado em reunião plenária extraordinária realizada no dia doze de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos seus membros convocados em reunião extraordinária para analisar o Espelho da Programação 220795920240001 com objeto de custeio Funcional Programática nº 082445131219G7062, Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada número 202471190008 do município de Nova Santa Rita –PI,

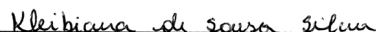
CONSIDERANDO, os recursos extraordinários, os quais serão repassados por tempo determinado, programado através do Sistema de Gestão e Transferência Voluntária - SIGTV, com a finalidade de atender as ofertas dos serviços socioassistenciais da proteção social básica, obedecendo as regras relativas às despesas com financiamento federal regular e automático, na modalidade Fundo a Fundo, conforme os regramentos da Portaria Ministerial nº 113 de 10 de dezembro de 2015 e suas atualizações, do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada e em conformidade com a Portaria MC Nº 580, de 31 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Espelho da Programação 220795920240001 com objeto de custeio Funcional Programática nº 082445131219G7062, Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada número 202471190008, no valor de 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) do município de Nova Santa Rita –PI,

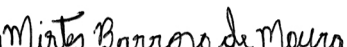
Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Nova Santa Rita –PI, 12 de abril de 2024

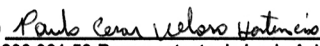


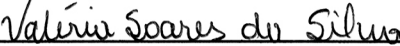
Kleibiana de Sousa Silva - CPF: 059.718.393-73
Representação – Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselheira Presidente do CMAS

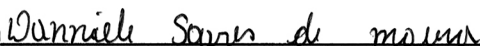
Conselheiros Presentes

Mirtes Barroso de Moura 
Conselheira Titular: CPF: 841.087.623-04 - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Fábio da Nóbrega Santana 
Conselheiro Suplente: CPF: 040.984.403-93 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Paulo Cesar Veloso Hortêncio 
Conselheira Titular: CPF: 035.238.361-58 - Representante da Igreja Avivamento Bíblico

Valéria Soares da Silva 
Conselheira Titular: CPF: 046.128.023-06 - Representantes dos usuários do SUAS

Danniele Soares de Moura 
Conselheira Titular: CPF: 057.503.103-45 - Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Id:13B5B636CDC69E0D



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA RITA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta entidade.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS AS PORTARIAS 003/2024 E 004/2024, na qual exonerava e nomeava controlador. Junto a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Santa Rita - PI, 12 de abril de 2024

GILDESON BARROSO 
COELHO:05677517321
1
Assinado de forma digital por
GILDESON BARROSO
COELHO:05677517321
Dados: 2024.04.12 14:51:38 -03'00'
GILDESON BARROSO COELHO
CPF: 056.775.173-21
Presidente da Câmara Municipal

Id:125270BE703C9E1E



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA RITA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta entidade.

RESOLVE:

NOMEAR Gabriel Barroso Mirço, servidor efetivo desta casa, CPF Nº 009.630.723-40, para o cargo comissionado de CONTROLADOR (A) INTERNO, DANDO REVALIDAÇÃO A PORTARIA 004/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023 junto a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Santa Rita - PI, 12 de abril de 2024

GILDESON BARROSO 
COELHO:05677517321
Assinado de forma digital por
GILDESON BARROSO
COELHO:05677517321
Dados: 2024.04.12 14:51:57 -03'00'
GILDESON BARROSO COELHO
CPF: 056.775.173-21
Presidente da Câmara Municipal